



MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretarias Demandantes:	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação
Responsáveis pela Demanda:	Elizandra Paula Andrade Davatz Fabiola Aparecida Brandão Kelley Karoline Rodrigues de Oliveira
Unidades Gestoras Participantes:	Secretaria de Administração Secretaria de Governo e Agricultura Secretaria de Saúde
Objeto:	Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS DE FÁBRICA, ZERO KM, TIPO VAN, 16 (DEZESSEIS) LUGARES, TIPO MINI VAN 07(SETE) LUGARES E AMBULÂNCIA TIPO A PICK-UP 4 X 4 / SIMPLES REMOÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1491002319/2025/SEGOV, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1261001964/2026/SEE, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO SES Nº 11.146, DE 15/05/2026.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

3.2. Das contratações anteriores:

☒ O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos procedimento anterior.

3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras

☒ A demanda compreendida atenderá as unidades gestoras e requisitantes e a contratação não requer consolidação.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, de forma detalhada (com memórias de cálculo) para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Local e prazo de Execução/entrega: O prazo de entrega será de 60 dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, diretamente para os representantes das secretarias.



5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. Resolução SES Nº 11.146 de 15/05/2026

Essa resolução visa permitir que municípios e unidades de saúde adquiram veículos para reforçar a **Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas em saúde**. A disponibilidade desses veículos traz diversas vantagens práticas, como:

- **Melhorar a mobilidade e logística operacional**, facilitando que equipes de saúde cheguem com mais rapidez e segurança a áreas remotas ou espalhadas pelo território.
- **Fortalecer o atendimento descentralizado**, garantindo que ações como vacinação, acompanhamentos domiciliares, visitas técnicas e supervisão de unidades locais sejam realizadas com mais eficiência.
- **Aprimorar a gestão das redes de atenção à saúde**, contribuindo para o cumprimento dos objetivos das políticas públicas, inclusive aquelas pactuadas com base no planejamento regional ou municipal.
- **Otimizar recursos humanos e financeiros**, ao possibilitar deslocamentos mais adequados e adequados aos serviços prestados.

2. TERMO DE CONVÊNIO nº 1491002319/2025/SEGOV

Esse Termo de convênio visa permitir que municípios adquiram veículos adequados e versáteis para apoiara e reforçar a Política de Assessoramento e Gerenciamento das Atividades Administrativas Cotidianas internas e externas. Garantindo maior eficiência no transporte de servidores e materiais, agilizando os serviços operacionais, fortalecendo a logística das ações governamentais e contribuindo para a melhoria da qualidade e da continuidade dos serviços públicos prestados à população.

3. TERMO DE CONVÊNIO nº 1261001964/2026/SEE

O presente termo de convênio tem por finalidade a mútua cooperação entre estado/município, cujo objetivo é atender a clientela das escolas da rede municipal de ensino, através do programa Fortalecimento das Escolas Municipais.

Visto que a Secretaria Municipal de Educação necessita da aquisição do veículo para o transporte de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, diante da alta demanda de alunos de nosso município.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, bem como a pesquisa de preços, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do setor.

6.2. Solução escolhida:

6.2.1. Após o levantamento de mercado e justificativa técnica e econômica, ficou evidenciado que a melhor solução é a aquisição dos 01 (um) veículo por meio de pregão eletrônico, onde abrirá espaço para a concorrência e aquisição pelo melhor preço de mercado.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. Considerando que não houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que



MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade estão informadas na relação de serviços e cronograma de execução, constantes na solicitação de demanda e neste estudo.

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNID	CÓDIGO	VAL. UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA E MODELO
01	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú confeccionado em plástico resistente de fibra de vidro adaptado c/ portas traseiras. Capacidade mínima de carga 1.000 kg Motor; Potência mínima 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total.Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura.Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e Artificial. Sinalizador Frontal Secundário:barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros.Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado.Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador.P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca.No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú.Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses.Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecer vinil adesivo para grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros bem como, nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br	01	UN	045.000.102			
02	VEÍCULO TIPO MINI VAN SETE LUGARES NOVO DE FÁBRICA ZERO KM MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR CAPACIDADE SETE 7 LUGARES	01	UNID	045.000.101			



MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



	COR BRANCA. POTÊNCIA MÍNIMA MOTOR 106 CV A 5200 RPM; CILINDRADE MÍNIMA CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO TRAÇÃO CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO SUSPENSÃO CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO COMBUSTÍVEL FLEX; CÂMBIO MÍNIMO DE 6 MARCHAS; TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA RODAS ARO 15; DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA; TANQUE DE COMBUSTÍVEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 LITROS ACESSÓRIOS INCLUSOS AR CONDICIONADO ITENS DE SÉRIE INCLUSOS GARANTIA DE ACORDO COM O FABRICANTE					
03	VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES NOVO DE FÁBRICA ZERO KM MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR - CARROCERIA FECHADA TETO ALTO MÍNIMO 15 LUGARES + MOTORISTA MÍNIMO 03 PORTAS POTÊNCIA MÍNIMA 130 CV CILINDRADA MÍNIMA 2143 CC DIREÇÃO HIDRÁULICA TRAÇÃO CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO SUSPENSÃO CONFORME LIHA DE PRODUÇÃO COMBUSTÍVEL - DÍSEL AR CONDICIONADO ITENS DE SÉRIE INCLUSOS GARANTIA DE ACORDO COM O FABRICANTE	01	UN	045.000.103		
VALOR TOTAL R\$						

Valor estimado da contratação R\$ 957.203,33 (Novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

8.1. A estimativa do valor da contratação será realizada pela equipe de planejamento mediante utilização de sistema de cesta de preços, que permite a pesquisa, coleta e consolidação de valores referenciais praticados no mercado, com base em contratações públicas e outras fontes pertinentes, visando assegurar a compatibilidade dos preços estimados com os valores efetivamente praticados para objetos de natureza semelhante.

8.1.1. Parâmetro utilizado (documentos comprobatórios anexos):

☒ Pesquisa de preços por meio de sistema de cesta de preços, com consulta a portais oficiais de contratações públicas, tais como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o Compras.gov.br, o Licitanet e bases de dados de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

☐ Pesquisa com base em notas fiscais eletrônicas emitidas em contratações de características similares.

☐ Outros: _____.

8.2. Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e o valor estimado total da contratação serão apresentados no relatório de pesquisa de preços emitido pelo sistema utilizado, acompanhado dos documentos pertinentes, observados a compatibilidade entre os objetos pesquisados, as condições de contratação e os critérios adotados para a apuração do valor estimado.



MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



8.3. A estimativa observará o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável, considerando a análise crítica dos preços obtidos e a seleção de referências adequadas às características do objeto, de modo a fundamentar a estimativa e subsidiar a decisão quanto à viabilidade econômica da contratação.

O valor total estimado da contratação é de R\$ 957.203,33 (Novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e três reais e trinta e três centavos).

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. O parcelamento se aplica ao presente ETP, pois a aquisição será de acordo com a solicitação da área demandante e feita pelo menor preço por item.

9. DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pela análise da contratação, incluindo as razões da escolha do contratado e o preço a ser praticado, considerando-se especialmente o interesse das Secretarias de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Governo e Agricultura e o atendimento da necessidade posta, vislumbra-se a sua vantagem.

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

11.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da entrega após o prazo estipulado e do produto com defeito, mas que deverão ser especificadas em contrato.

11. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

11.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pelas unidades demandantes, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **segundo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

Bom Repouso, 02 de Outubro de 2026.

ELIZANDRA PAULA ANDRADE DAVATZ
Secretária de Administração

FABÍOLA ANDRADE BRANDÃO
Secretária de Educação

KELLEY KAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde